



Embratur

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

FAPETEC

Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo Seletivo	02/07/26	–
Inscrições		
Realização online	03 a 22/07/26	Abertura: 03/07/26 – 14h Encerramento: 22/07/26– 18h
Pagamento da taxa de inscrição	03 a 22/07/26	Expediente bancário
Solicitação: Isenção da taxa de inscrição	03 a 15/07/26	–
Resultado Preliminar: Isenção de taxa de inscrição	16/07/26	Após 18h
Resultado Final: Isenção de taxa de inscrição	21/07/26	Após 18h
Resultado Preliminar: Inscrições Validadas	23/07/26	Após 18h
Resultado Final: Inscrições Validadas	27/07/26	Após 18h
1ª etapa – Avaliação de Conhecimentos		
Convocação	27/07/26	Após 18h
Realização online	29/07/26 (16h)	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar: PROVA OBJETIVA	29/07/26	Após 20h, via plataforma de provas
Resultado Preliminar: PROVA DISCURSIVA	12/08/26	Após 18h
Resultado Final: PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	18/08/26	Após 18h
2ª Etapa – Análise Curricular e Documental		
Convocação	18/08/26	Após 18h
Realização online - envio de Documentos por Sistema	18 a 21/08/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	01/09/26	Após 18h

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Resultado Final	10/09/26	Após 18h
3ª etapa – Avaliação de Habilidades – VAGA: EBT02		
Convocação	10/09/26	Após 18h
Realização online	10 a 14/09/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	21/09/26	Após 18h
Resultado Final	25/09/26	Após 18h
3ª Etapa – Entrevista Individual por Competências – VAGA: EBT01 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências – VAGA: EBT02		
Convocação	25/09/26	Após 18h
Realização online	29/09 a 09/10/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	13/10/26	Após 18h
Resultado Final	16/10/26	Após 18h
5ª Etapa – Comissão de Validação – EXCLUSIVO PARA COTISTA – Pessoas Trans e Travestis e Pessoas Negras (Pretas e Pardas)		
Convocação	25/09/26	Após 18h
Realização online	29/09 a 09/10/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	13/10/26	Após 18h
Resultado Final	16/10/26	Após 18h
6ª Etapa – Perícia Médica – EXCLUSIVO PARA COTISTA – Pessoas PcD		
Convocação	19/10/26	Após 18h
Realização presencial	21/10/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	22/10/26	Após 18h
Resultado Final	26/10/26	Após 18h
Resultado Final do Processo Seletivo	26/10/26	Após 18h

Embratur



Embratur

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão convocadas para esta etapa todas as pessoas candidatas que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aquelas que concluíram o preenchimento do cadastro eletrônico e efetuaram o pagamento ou foram isentos da taxa de inscrição.
2. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Avaliação de Conhecimentos, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
3. A Avaliação de Conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva e abrangerá o conteúdo descrito no item 1 do Comunicado 01, publicado no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

✓ **Prova objetiva** com 50 questões, no valor total de 75 pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Conhecimentos Básicos	25	1,0	25
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50
Total	50	–	75

✓ **Prova discursiva** com 01 questão no valor de 25 pontos. O tema será de acordo com o conteúdo específico, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem	Aspectos Argumentativos	Estrutura do Texto	Aspectos Gramaticais	Conhecimento Técnico do Tema
(04 pontos)	(05 pontos)	(04 pontos)	(04 pontos)	(08 pontos)
• Clareza • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem adequada à vaga • Construção dos períodos	• Aprofundamento e domínio do tema • Argumentação: consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento • Uso de	• Progressão textual e encadeamento de ideias • Adequação à proposta • Sequência de ideias • Articulação de frases e parágrafos (coesão textual)	• Grafia e propriedade vocabular • Estrutura sintática de orações e períodos • Ortografia • Pontuação • Acentuação • Concordância nominal e verbal	• Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimento Específico contido no Comunicado 01

	exemplos, dados, citações • Riqueza e consistência das ideias • Análise e senso crítico em relação ao tema		• Regência verbal e nominal • Emprego de pronomes • Uso de tempos e modos verbais • Flexão verbal e nominal	
--	---	--	--	--

4. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.
5. A EMBRATUR e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
6. Serão corrigidas as provas discursivas das primeiras pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, incluindo os empates, conforme segue:

CÓDIGO DA VAGA	PESSOAS CANDIDATAS POR CÓDIGO
EBT01 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS	120*
EBT02 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS	120**

*Desse quantitativo, até 60 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas trans e travestis – 12 pessoas candidatas
- Indígenas – 18 pessoas candidatas
- Negros – 18 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 12 pessoas candidatas

**Desse quantitativo, até 60 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas trans e travestis – 12 pessoas candidatas
- Indígenas – 18 pessoas candidatas
- Negros – 18 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 12 pessoas candidatas

7. A pessoa candidata que não tiver a prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será, automaticamente, eliminada e não terá classificação alguma no processo seletivo.
8. Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 15,0 (quinze) pontos na prova discursiva.

9. A Avaliação de Conhecimentos terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de notas da prova objetiva (75 pontos) e da prova discursiva (25 pontos).
10. A avaliação de conhecimentos terá a duração de, aproximadamente, 4h (quatro horas).
11. Para participar da avaliação, **as pessoas candidatas deverão providenciar equipamento de informática**, com as especificações, que seguem:
- ✓ **UTILIZAR: computador ou notebook**, com sistema operacional Windows 7 ou superior ou MACoS.
 - ✓ **NÃO UTILIZAR:** tablet ou celular ou dispositivos com distribuições Linux para realizar a prova.
 - ✓ **NAVEGADORES COMPATÍVEIS:** Google Chrome, Microsoft Edge ou Opera, em suas versões mais atualizadas.
 - ✓ **WEBCAM FRONTAL e MICROFONE**, conectados e ativos durante toda avaliação, uma vez que haverá gravação de imagem e som de toda prova.
12. O acesso à prova ocorrerá com login e senha individual, que será enviado pelo sistema eletrônico da prova, incluindo o link, **no e-mail cadastrado na inscrição, 24 horas antes do início da avaliação**.
13. Na data da Avaliação de Conhecimentos será disponibilizado, no sistema eletrônico da prova, **o gabarito individual das questões objetivas**, bem como cada pessoa candidata terá acesso ao seu desempenho nessa parte da avaliação, sendo as notas oficiais divulgadas de acordo com o Cronograma contido no Anexo I.
- 13.1. Esse resultado ficará disponível pelo prazo de até 24 horas (1 dia).
14. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado de convocação para esta etapa.

Embratur

PCI Concursos



Embratur

ANEXO III

ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – etapa eliminatória

1. Serão convocadas para esta etapa as primeiras pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, conforme segue:

CÓDIGO DA VAGA	PESSOAS CANDIDATAS POR CÓDIGO
EBT01 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS	90*
EBT02 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS	90**

*Desse quantitativo, até 45 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

Pessoas trans e travestis – 10 pessoas candidatas
Indígenas – 13 pessoas candidatas
Negros – 13 pessoas candidatas
PcD (Pessoa com deficiência) – 09 pessoas candidatas

**Desse quantitativo, até 45 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

Pessoas trans e travestis – 10 pessoas candidatas
Indígenas – 13 pessoas candidatas
Negros – 13 pessoas candidatas
PcD (Pessoa com deficiência) – 09 pessoas candidatas

1. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Análise Curricular e Documental, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
2. A análise será realizada a partir dos requisitos publicados no item 1 do Comunicado 01 do Processo Seletivo.
3. Os requisitos obrigatórios deverão estar concluídos até a data de realização desta etapa.
4. As pessoas candidatas deverão enviar, conforme Anexo I – Cronograma, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos.

**RECOMENDA-SE O ENVIO, APENAS, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS.**

a) Documento de Identificação Pessoal:

- RG, CNH ou qualquer documento oficial com foto.

ATENÇÃO: Somente documentos oficiais de identificação serão aceitos.

b) Comprovação de cotas:

- **Pessoas trans e travestis:**

1. Autodeclaração e Memorial Descritivo/Narrativo – conforme modelo disponível no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
2. Documento com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, CNH ou cartão nacional de saúde).
OBS.: na etapa da Entrevista por Competências, haverá também a validação da análise de trajetória e reconhecimento social, a ser conduzida pela Comissão de Validação.

Para os fins desta Seleção, considera-se:

- **Pessoas trans:** aquelas que, devido às normas de gênero impostas pela socialização, não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer e que, portanto, passam por processo de transição de gênero que lhes permita viver com identidade correspondente à sua autopercepção.
- **Travestis:** pessoas que, designadas como homens ao nascer, não se identificam com essa classificação. Assumem identidade alinhada ao feminino, podendo ou não se reconhecer como mulheres.

- **Indígenas:**

1. Autodeclaração – disponível no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
2. Documentos:
 - a) Documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido nos termos da lei, com indicação de pertencimento étnico **ou**
 - b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia **ou**
 - c) Comprovante de habitação em comunidades indígenas **ou**
 - d) Documento expedido por escolas indígenas **ou**

- e) Documento expedido por órgãos de saúde indígena **ou**
- f) Documento expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas **ou**
- g) Documento expedido por órgão de assistência social **ou**
- h) Documento constante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 **ou**
- i) Documento de natureza previdenciária.

➤ **Negros e negras:**

1. Autodeclaração – conforme modelo disponível no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

OBS.: na etapa da entrevista por competências, haverá também a validação da heteroidentificação, a ser conduzida por Comissão de Validação.

➤ **PcD (Pessoa com deficiência):**

1. Autodeclaração – disponível no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados;
2. Laudo médico, atualizado, informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência.

c) **Comprovação de escolaridade:**

NÍVEL SUPERIOR

- Diploma (frente e verso) **ou**
- Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) com a data de colação de grau **ou**
- Declaração de que o diploma está em fase de elaboração, desde que contenha todos os dados para análise, tais como: dados da instituição de ensino, nome completo do profissional, do curso, carga horária, situação do aluno e data de colação de grau.

NÍVEL MÉDIO

- Diploma (frente e verso) **ou**
- Histórico Escolar **ou**
- Declaração de Conclusão de Curso (frente e verso).

ATENÇÃO: Para as vagas de Analistas, somente profissionais que já tenham colado grau podem exercer sua profissão e, portanto, concorrer às vagas.

Observações:

- i. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, incluindo a data de colação de grau.
 - ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.
 - iii. Os documentos originais serão exigidos quando da admissão.
5. Demais informações inerentes à Análise Curricular e Documental constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

Embratur

PCI Concursos



Embratur

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE HABILIDADES
VAGA: EBT02
PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

FAPETEC
Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão convocadas para esta etapa, as primeiras 45 pessoas candidatas classificadas, considerando o somatório das etapas anteriores – Avaliação de Conhecimentos e Análise Curricular e Documental. Desse quantitativo, até 22 convocações serão destinadas prioritariamente, havendo inscrições, às pessoas candidatas:
 - Pessoas Trans e Travestis – 05 pessoas candidatas
 - Indígenas – 06 pessoas candidatas
 - Negros – 06 pessoas candidatas
 - PcD (Pessoa com deficiência) – 05 pessoas candidatas
2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na prova discursiva.
 - b) Maior nota na prova objetiva.
 - c) Menor número de inscrição.
3. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Avaliação de Habilidades, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
4. A Avaliação de Habilidades constará de (1) um vídeo (pitch*), conforme orientação a ser divulgada na convocação para realização desta etapa.

Pitch = apresentação resumida com objetivo de despertar o interesse da outra parte.

5. As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por profissionais da FAPETEC.
6. A Avaliação de Habilidades terá duração total de, no máximo, 03 minutos por pessoa candidata.
7. A Avaliação de Habilidades deverá ter a seguinte estrutura:
 - A. Identificação:
 - ✓ Nome da pessoa candidata e vaga
 - ✓ Breve apresentação pessoal (incluindo formação acadêmica e profissional)
 - ✓ Interesse pela vaga/EMBRATUR

- B. Apresentação de estudo de caso – o tema será relacionado com o conhecimento específico da vaga.

8. Nesta etapa serão avaliados os seguintes quesitos:

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração do Conhecimento Técnico	15,0
Segurança e Argumentação	15,0
Articulação de Raciocínio	15,0
Capacidade de Interação	15,0
TOTAL	60,0

9. Cada um dos quesitos será pontuado conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	12,1 a 15,0
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	7,5 a 12,0
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 a 7,4
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0,0

10. A nota da Avaliação de Habilidades será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
11. Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Avaliação de Habilidades.
12. Demais informações inerentes à Avaliação de Habilidades constarão no Comunicado de convocação para esta etapa.

Embratur



Embratur

ANEXO V
ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS
E
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

VAGA: EBT01 (ampla concorrência e cotista)**3ª ETAPA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS** - etapa eliminatória e classificatória E**4ª ETAPA: COMISSÃO DE VALIDAÇÃO** - etapa eliminatória**VAGA: EBT02 (ampla concorrência e cotista)****4ª ETAPA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS** - etapa eliminatória e classificatória E**5ª ETAPA: COMISSÃO DE VALIDAÇÃO** - etapa eliminatória

1. Serão convocadas para estas etapas as primeiras pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, considerando o somatório das etapas anteriores – Avaliação de Conhecimentos, Análise Curricular e Documental e, para vaga EBT02, também a Avaliação de Habilidades, conforme segue:

CÓDIGO DA VAGA	PESSOAS CANDIDATAS POR CÓDIGO
EBT01	30*
EBT02	30**

* Desse quantitativo, até 15 convocações serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas Trans e Travestis – 03 pessoas candidatas
- Indígenas – 04 pessoas candidatas
- Negros – 05 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 03 pessoas candidatas

** Desse quantitativo, até 15 convocações serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas trans e travestis – 03 pessoas candidatas
- Indígenas – 04 pessoas candidatas
- Negros – 05 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 03 pessoas candidatas

2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na avaliação de habilidades (somente para EBT02).
 - b) Maior nota na prova discursiva.
 - c) Maior nota na prova objetiva.
 - d) Menor número de inscrição.

3. A Entrevista por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pela pessoa candidata.
4. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Entrevista por Competências no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
5. As demais pessoas candidatas somente serão chamadas para a Entrevista por Competências, caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
6. As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por profissionais da EMBRATUR e da FAPETEC ou designadas por elas, tanto para Entrevista por Competências, quanto para Comissão de Validação.
 - 6.1. Para as pessoas candidatas negras (pretas e pardas) será realizada, também, a análise de heteroidentificação, pela Comissão de Validação, destinada exclusivamente à homologação da autodeclaração para fins de concorrência às vagas reservadas.
 - 6.1.1. O Procedimento de Heteroidentificação consistirá em análise fenotípica do candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) e será realizado pela Comissão de Validação que verificará o atendimento aos critérios fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra ou parda, confirmando ou não a autodeclaração prestada.
 - 6.1.2. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
 - 6.1.3. A heteroidentificação pela Comissão de Validação, quanto ao enquadramento ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para esta seleção.
 - 6.2. Para as pessoas candidatas inscritas na condição de pessoas trans e travestis será realizada, também, a análise de trajetória e reconhecimento social, pela Comissão de Validação, destinada exclusivamente à homologação da autodeclaração para fins de concorrência às vagas reservadas.

Para os fins desta Seleção, considera-se:

- **Pessoas trans:** aquelas que, devido às normas de gênero impostas pela socialização, não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer e que, portanto, passam por processo de transição de gênero que lhes permita viver com identidade correspondente à sua autopercepção.
- **Travestis:** pessoas que, designadas como homens ao nascer, não se identificam com essa classificação. Assumem identidade alinhada ao feminino, podendo ou não se reconhecer como mulheres.

6.2.1. O enquadramento ou não da pessoa candidata na condição de pessoa trans/ travesti não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

ATENÇÃO: Considera-se Procedimento de Homologação, pela Comissão de Validação, a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.

6.3. A análise da Comissão de Validação ocorrerá simultaneamente à Entrevista por Competências, e seu resultado divulgado conforme cronograma, assegurando à pessoa candidata o direito de interposição de recurso, na forma e prazo previstos no Anexo VI.

- 7.** A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, aproximadamente, 50 minutos por pessoa candidata.
- 8.** A Entrevista por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências exigidas para o cargo, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pensamento crítico e resolução de problemas	7,5
Autogestão e flexibilidade	7,5
Inteligência emocional	7,5
Atuação colaborativa	7,5
TOTAL	30 pontos

- 9.** Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	8,5 a 10,0
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	4,5 a 8,4
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 a 4,4
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

10. A nota da Entrevista por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
11. Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 18 pontos e/ou zerar algum critério de avaliação na Entrevista por Competências.
12. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
13. Demais informações inerentes à Entrevista por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

Embratur

PCI Concursos



Embratur

ANEXO VI PERÍCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

VAGA: EBT01 (ampla concorrência e cotista)**5ª ETAPA: PERÍCIA MÉDICA - etapa eliminatória****VAGA: EBT02 (ampla concorrência e cotista)****6ª ETAPA: PERÍCIA MÉDICA - etapa eliminatória**

1. Serão convocadas para esta etapa, todas as pessoas candidatas habilitadas na etapa anterior.
2. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da perícia Médica, no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
3. As pessoas candidatas passarão por uma perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FAPETEC, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
4. Demais informações inerentes à Perícia Médica constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

Embratur

PCI Concursos



Embratur

ANEXO VII

REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Após a divulgação dos resultados **preliminares**, a pessoa candidata poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, da data de divulgação do respectivo resultado, até 18h (horário de Brasília).
2. Essas solicitações deverão ser formuladas enviando mensagens para o endereço eletrônico contato@selecaoafapetec.org.br ou pelo Fale Conosco disponível no portal da FAPETEC -> www.fapetec.org -> Contato -> Fale Conosco.

3. Na etapa de **AValiação de Conhecimentos**:

PROVA OBJETIVA:

- a) O **gabarito da prova objetiva** será divulgado, individualmente, **direto na plataforma de avaliações**, conforme cronograma divulgado, e ficará **disponível por 24 horas**.
- b) O prazo para solicitação de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão estará divulgado no comunicado contendo as informações para realização desta etapa.
- c) Todas as perguntas a serem questionadas deverão ser enviadas **em um único arquivo**, com as devidas considerações, conforme mencionado no item 3.d (abaixo). Caso seja enviada mais de 1 mensagem, somente a 1ª será considerada.
- d) A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos circunstanciados. Pedidos genéricos não serão aceitos.
- e) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas e pontuadas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- f) Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todas as pessoas candidatas, independente de terem recorrido ou não.

PROVA DISCURSIVA:

- a) A pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de pessoas candidatas.

4. Na etapa de **ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL**:

- a) Qualquer **pedido de revisão e/ou recurso** deverá **ser inserido** diretamente no Sistema de Cadastro, como **“Documento Complementar”**, de forma que a banca examinadora possa acessar e avaliar com a documentação apresentada.
- b) Nesta etapa não serão acolhidos recursos recebidos pelo Fale Conosco e/ou e-mail.

- c) Também cabe destacar que, especificamente nesta etapa, poderá ser dado um período diferenciado para que os candidatos possam complementar suas informações/ documentos.
5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e admitir-se-á um único recurso por candidato/ por etapa. Caso o candidato envie mais de 1 recurso, somente o 1º será considerado.
 6. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, ocasionar a alteração da nota/classificação obtida pela pessoa candidata para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação da pessoa candidata que não obtiver a nota mínima exigida ou requisito comprovado, bem como poderá ser alterada a situação da pessoa candidata e, conseqüentemente, a alteração na classificação final.
 7. O candidato só poderá fazer questionamento ou interpor recurso relacionado à sua própria situação ou resultado.
 8. **Serão rejeitadas as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação da pessoa candidata, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente.** Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas por qualquer outro meio que não o previsto nas Orientações deste Processo Seletivo, incluindo a imprensa e redes sociais.
 9. **Em hipótese alguma será aceito recurso intempestivo, especialmente se a etapa seguinte da seleção já tiver sido realizada ou se a seleção estiver concluída.**
 10. **A pessoa candidata que não interpuser recurso no prazo estipulado neste anexo será totalmente responsável pelas consequências advindas de sua omissão.**
 11. **A decisão da banca examinadora será irrecorrível**, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
 12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou revisão do resultado definitivo.
 13. A solicitação cujo teor desrespeite qualquer colaborador da EMBRATUR e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.
 14. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento e entendimento sobre as instruções contidas no Comunicado 1, divulgado na abertura da seleção, e seus anexos, bem como expressa seu aceite com relação aos termos desses documentos. Dessa forma, solicitações vinculadas a informações disponíveis nesses documentos não serão aceitas.

Embratur